



## TÍTULO: DESCONSTRUIR PARA CONSTRUIR: o ensino na EJA a favor da igualdade racial

Autores: **José Elias Carneiro e Juliene Pereira Gonçalves**  
Professor orientador: **Marly de Jesus Silveira**  
Tutor orientador: **Patrícia Nogueira**

### INTRODUÇÃO

O Projeto de Intervenção se destina aos alunos da Educação de Jovens e Adultos que frequentam duas escolas em Planaltina DF: CEDDAG e CENTRAO. Dois centros educacionais com alunos de perfis diversos nas quais as relações de poder e saber são sempre dispostos em favor ou desfavor de alguém. Apesar de constar nos calendários letivos, no dia 20 de novembro de 2013 percebeu-se uma indiferença frente à temática com relação à Cultura Afro-Brasileira por parte dos jovens da EJA. O que chama atenção é que os muitos alunos que frequentam a modalidade são negros ou pardos.

### MARCO TEÓRICO

No dia 20 de novembro de 1695, foi morto Zumbi, um grande líder negro do quilombo dos Palmares. A Lei nº. 10.639/03 instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo da Educação Básica além de instituir o dia 20 de novembro como o dia da Consciência Negra. A Lei 12.591/11 sancionou esta data como um dia a ser lembrado, comemorado e o seu tema desenvolvido em todas as instituições de Educação Básica: Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, na mesma data, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares. Gomes (2006) relata a necessidade da reflexão sobre o fato de que, ao fazermos um recorte étnico-racial, veremos que as pessoas negras e pobres enfrentam mais e maiores dificuldades em nosso país.

### OBJETIVOS

Realizar a culminância do PIL com a criação da 1ª Semana da Consciência Negra em novembro de 2014 de forma que ela se torne parte do calendário escolar local, com aprovação dos conselhos escolares para os estudantes, as escolas e a comunidade refletirem sobre a importância da Cultura Afro Brasileira.



Figura 1 –Exposição de trabalhos, baseados na Obra "África ventre fértil do mundo", produzidos por alunos do CEDDAG

### ATIVIDADES/ EXPERIÊNCIAS

A proposta aqui apresentada envolve a participação de toda a comunidade escolar, sua abrangência deve ser aumentada o quanto possível, visto ser interesse dos pais e responsáveis, dos alunos, dos professores e da comunidade em geral, desconstruir as relações étnico-raciais existentes, para construir relações de igualdade livres de preconceitos.

Toda a comunidade escolar participará ativamente, nas apresentações de seminários, peças teatrais, debates e discussão de filmes com a temática e expressões artísticas que dialoguem e fortaleçam a cultura afro.

### RESULTADOS ESPERADOS

Promoção e valorização da cultura negra do estudante da EJA, a desconstrução por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias e comportamentos veiculados pelo mito da democracia racial. Desenvolver ações afirmativas da identidade negra, baseadas em informações e subsídios que lhes permitam reformular concepções preconceituosas e construir relações de convivência respeitadas.



Figura 2 – Alunos do 1º Ano turma D da Educação de Jovens e Adultos Noturno do CENTRAO



Figura 3 – Alunos do 3º Ano turma B da Educação de Jovens e Adultos Noturno do CEDDAG

### CONCLUSÕES

A escola tem um papel fundamental para a formação do cidadão capaz de dialogar com a diversidade cultural e histórica do Brasil, portanto cabe a ela o papel de reconhecer que tanto as pessoas que a compõem como as que integram a sociedade apresentam aspectos que as diferenciam. Entende-se a diversidade como um dos pontos primordiais e a mais importante particularidade dentro do grupo de EJA, que deve ser respeitado e valorizado culturalmente.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta contra toda e qualquer forma de naturalização e estigmatização das diferenças tornou-se um dever da humanidade e por tudo isso, conhecer a história do negro no Brasil é reconhecer a necessidade de que ela seja contada, agora enxergando-o como sujeito de sua história e, portanto, igual. O negro no Brasil tem um longo caminho na conquista da chamada cidadania.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10639, de 09 de Janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, s. 01, p. 01, 10 de Janeiro de 2003. Legislação Federal.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12519, de 10 de Novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, s. 01, p. 07, 11 de Maio de 2011. Legislação Federal e Marginália.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **PCN - HISTÓRIA.** 1997.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade cultural, currículo e questão racial. *In:* ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). **Educação como prática da diferença.** Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura um conceito antropológico.** Rio de Janeiro, RJ, Zahar 23ª ed. 2009.